

18

NÚMERO 1



REVISTA
**DIALOGO E
INTERAÇÃO**

ISSN 1275-3687



FACCREI



<https://www.faccrei.edu.br/revista>

DESIGN THINKING APLICADO AO ENSINO BÁSICO E JURÍDICO: UMA REVISÃO SOBRE A ABORDAGEM E SUAS IMPLICAÇÕES PEDAGÓGICAS

DESIGN THINKING APPLIED TO BASIC AND JURIDICAL EDUCATION: A REVIEW OF THE APPROACH AND ITS PEDAGOGICAL IMPLICATIONS

Cláudia Helena do Vale Pascoal Rodrigues¹

Alessandra Cristina Furlan²

João Coelho Neto³

41

RESUMO: o presente artigo científico buscou, inicialmente, mapear o uso do *design thinking* na educação jurídica, mas devido à falta de trabalhos nessa área ampliou seu escopo para identificar onde essa metodologia está sendo aplicada. Por meio de uma revisão sistemática de literatura, através de uma abordagem qualitativa, os resultados revelaram a presença do *design thinking* em algumas áreas de ensino. Todavia, a carência de estudos relacionados ao DT evidencia a necessidade de investigar como essa abordagem está sendo empregada em cada instituição. É fundamental a análise das demandas e perspectivas futuras da referida metodologia no contexto educacional, objetivando o desenvolvimento de métodos educativos inovadores que estimulem a criatividade, a solução de problemas e o desenvolvimento de habilidades desde cedo. O *design thinking* desempenha um papel fundamental na promoção da inovação em várias esferas da vida. No entanto, sua implementação no contexto educacional exige especial cuidado, considerando o impacto significativo dos professores na formação de profissionais e na preparação para os desafios futuros.

PALAVRAS-CHAVE: Design thinking. Educação. Ensino. Educação jurídica. Direito.

ABSTRACT: this scientific article initially sought to map the use of design thinking in legal education, but due to the lack of work in this area, it expanded its scope to identify where this methodology is being applied. Through a systematic literature review, using a qualitative approach, the results revealed the presence of design thinking in some teaching areas. However, the lack of studies related to DT highlights the need to investigate how this approach is being used in each institution. It is essential to analyze the demands and future perspectives of this methodology in the educational context,

¹Mestra em Ensino pela Universidade Estadual do Norte do Paraná. Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (2011); Especialista em Direito e Processo Penal pela Universidade Estadual de Londrina (2013). E-mail: claudiapascoalrod@hotmail.com.

²Doutora em Direito Civil pela Faculdade de Direito de São Paulo (USP); Professora da Universidade Norte do Paraná (UENP), Cornélio Procópio, PR. E-mail: alessandracfurlan@uenp.edu.br.

³Pós-Doutor em Educação; Doutor em Informática pela PUCPR; Professor e Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Ensino e do Centro de Ciências Humanas e da Educação na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Cornélio Procópio, PR. E-mail: joacoelho@uenp.edu.br.

aiming to develop innovative educational methods that stimulate creativity, problem solving and the development of skills from an early age. Design thinking plays a key role in promoting innovation in various spheres of life. However, its implementation in the educational context requires special care, considering the significant impact of teachers in training professionals and preparing them for future challenges.

KEYWORDS: Design thinking. Education. Teaching. Juridical education. Law.

RESUMEN: este artículo científico inicialmente buscó mapear el uso del pensamiento de diseño en la educación jurídica, pero debido a la falta de trabajo en esta área, amplió su alcance para identificar dónde se está aplicando esta metodología. A través de una revisión sistemática de la literatura, utilizando un enfoque cualitativo, los resultados revelaron la presencia del pensamiento de diseño en algunas áreas de enseñanza. Sin embargo, la falta de estudios relacionados con la TD resalta la necesidad de investigar cómo se está utilizando este enfoque en cada institución. Es fundamental analizar las demandas y perspectivas de futuro de esta metodología en el context educativo, apuntando a desarrollar métodos educativos innovadores que estimulen la creatividad, la resolución de problemas y el desarrollo de habilidades desde e dadestempranas. El pensamiento de diseño juega un papel clave en la promoción de la innovación en diversas esferas de la vida. Sin embargo, su implementación en el context educativo requiere especial cuidado, considerando el importante impacto de los docents en la formación de profesionales y su preparación para los desafíos futuros.

PALABRAS CLAVES: Design thinking. Educación. Enseñando. Educación jurídica. Derecho.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O desenvolvimento educacional, nos mais variados ambientes escolares, é algo que exige especial atenção e dedicação dos profissionais envolvidos, direta ou indiretamente, no processo de ensino e de aprendizagem. Com o advento de novas tecnologias e o conseqüente surgimento de novos conceitos e ideias, inúmeras são as possibilidades de inovação, tanto para docentes como para discentes (Moran, 2000).

Em uma sociedade cada vez mais familiarizada com os meios digitais, pode parecer ousada a ideia de querer utilizá-los como aliados em um contexto pedagógico; afinal, nada mais parece ser novidade. Há, porém, várias metodologias que permitem

que, de forma criativa, o cenário escolar possa desenvolver-se de forma inovadora, como é o caso da abordagem denominada *design thinking*.

O *design thinking* é uma abordagem oriunda da área dos *designers*. Entender a área do *design* em si e, ao mesmo tempo, como é possível sua utilização para a melhoria de determinados ambientes e situações, mostra-se fundamental para a compreensão de como é possível relacioná-lo com a educação, refletindo a respeito de sua aplicabilidade ao ensino (Tabak, 2010).

É interessante notar como o *design thinking* se destaca por ser uma abordagem centrada no ser humano e na solução criativa de problemas. Seu condão de gerar soluções eficientes e inovadoras aparenta permitir a superação das abordagens tradicionais. Com isso, parece atraente que as organizações adotem essa abordagem, reconhecendo seu valor e impacto positivo nos resultados (Brown, 2010).

Na concepção de Vianna et al. (2012, p. 12), a abordagem do *design thinking*, com seu foco na figura humana, permite que, “[...] através da multidisciplinaridade e da colaboração e posterior concretização do processo, seja possível alcançar soluções inovadoras para os negócios”. Assim, promove a criação de tais soluções por meio da possibilidade de integração de diferentes perspectivas de forma colaborativa.

Desse modo, com a integração de diferentes perspectivas tais soluções desempenham um papel crucial ao longo do processo, no qual a multidisciplinaridade e a colaboração são fundamentais. Objetiva-se, portanto, a efetivação de projetos que realmente atendam às necessidades e desejos dos usuários, impulsionando os negócios de forma eficaz e sustentável.

Ao entender de forma detalhada às necessidades, desejos e experiências, torna-se possível o desenvolvimento de soluções que realmente façam a diferença nas vidas das pessoas. Além disso, tal abordagem visa encorajar a pensar de forma criativa e inovadora, buscando soluções fora do tradicional para os desafios. Com isso, o *design thinking* é importante porque busca um mundo mais empático e orientado para as necessidades reais das pessoas.

É importante que se aborde e discuta a respeito dos princípios do *design thinking*, tendo em vista seu papel no atual contexto fático. Compreender tais princípios possibilita a execução eficiente da abordagem. Ao explorar e debater os princípios do *design thinking*, torna-se possível o entendimento acerca da importância da colaboração, do pensamento criativo e da resolução de desafios complexos da maneira adequada.

Tal processo estaria, assim, composto de três etapas: ouvir, criar e entregar. Enquanto na primeira busca-se entender as necessidades humanas dos envolvidos no processo, coletando os respectivos dados, na segunda, o objetivo é interpretar tais informações para definir o problema central e selecionar as melhores soluções propostas pela equipe, testando-as. Por fim, na etapa de entregar, as referidas soluções são executadas, monitorando-se seu impacto, sendo essencial a prévia análise de viabilidade, possibilidade e inovação para tal (Filatro; Cavalcanti, 2017, p. 33-34).

O *design thinking* é visto como uma metodologia metadisciplinar, não estando diretamente ligado ao design enquanto profissão. Por mais que esmiuçado e desenvolvido sincronicamente com designers, seus métodos, processos e técnicas têm sido considerados pertinentes também para outras disciplinas e campos de atuação (Lindberg et al., 2010).

Apesar de ser uma metodologia que transcende a área do design enquanto ofício, o *design thinking* pode ser conceituado também como uma abordagem transdisciplinar, com estratégias que se mostram relevantes nos mais diversos contextos sociais, como é o caso do ambiente educacional.

Brown (2010) considera que os seres humanos são mais propensos ao novo, àquilo que parece inédito, mas que essa tendência geralmente fica intrínseca a eles, carecendo de um estímulo para “destravar” a criatividade na vivência de novas experiências. Com isso, propicia-se a geração de ideias inovadoras que realmente causem impacto.

O *design thinking* aplicado ao ensino permite o surgimento do impulso necessário para a instigação do estudante a ser mais participativo. Com o aluno sendo provocado a sair da “zona de conforto”, podem ser sugeridos desafios onde se busque resolver problemas da escola ou, até mesmo, a busca de se alcançar um certo objetivo; tudo isso por meio da execução do processo de *design thinking*.

Inovar o ensino jurídico por meio de mudanças no processo de ensino e de aprendizagem parece ser um desafio, face à tradição de que esse ramo é, por vezes, cercado por um método de ensino pouco criativo e pouco inovador. Nesse diapasão, as metodologias ativas surgem como importantes aliadas.

Metodologias ativas (MA) são formas de trabalho dos processos educacionais que envolvem a mudança de paradigma. O aluno passa a ser o centro do processo de ensino. Nas metodologias ativas o aluno é responsabilizado pelo aprendizado e para tanto, é obrigação dele “correr atrás do conhecimento”, cabe a ele buscar ativamente o saber e não ficar sentado assistindo a aula e esperando que o professor lhe passe o saber. (Pereira, et al., 2018, p. 57).

Tais metodologias, portanto, redefinem o papel do aluno como protagonista do processo de aprendizagem, assumindo a responsabilidade pela busca ativa do conhecimento, não sendo mais mero ouvinte sem ações concretas. Assim, através da promoção de uma abordagem dinâmica que estimule a participação do estudante, objetiva-se a promoção de uma educação jurídica mais eficaz e engajadora.

Uma das possibilidades de inserção no campo da educação jurídica é o *design thinking*, considerando a importância de valorizar-se a criatividade do acadêmico de direito. Apesar de muitas vezes equiparado a metodologia, formalmente falando, se trata de uma abordagem, já que pode haver modificações ao longo do processo para que se alcance o objetivo principal: a resolução de determinado problema.

Assim, com o objetivo de elencar aspectos fundamentais que envolvam a referida metodologia e sua aplicação, o presente estudo visa analisar não apenas as particularidades do *design thinking* aplicado ao ensino, mas também de sua aplicação ao ensino jurídico. Por meio de uma revisão de literatura, anseia-se que o leitor chegue ao entendimento necessário e esperado acerca da referida temática.

Desse modo, com base na contextualização apresentada, o objetivo geral dessa pesquisa é mapear de que forma o design thinking está sendo trabalhado no ensino de Direito, pois a abordagem *design thinking*, bem como sua referida aplicabilidade no contexto educacional, pode ser compreendida como uma importante aliada na evolução do processo de ensino e de aprendizagem.

2 ABORDAGEM METODOLÓGICA

A presente pesquisa baseou-se em uma revisão de literatura sobre a abordagem *design thinking*, visando elencar de que forma essa metodologia está sendo utilizado para o ensino do Direito.

Utilizou-se as etapas de uma Revisão Sistemática de Literatura, visto tratar-se de uma pesquisa com o objetivo de identificar, avaliar e interpretar os materiais relevantes disponíveis sobre o tema em questão (Kitchenham, 2004).

Nessa pesquisa, a base de dados utilizada foi o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) <https://www-periodicos-capes-gov-br.ez1.periodicos.capes.gov.br/index.php>. A busca foi realizada na data de 20 de março de 2024, podendo ter alteração em buscas futuras, visto a alimentação constante de dados pela plataforma.

Para a geração do protocolo de busca, utilizou-se as seguintes etapas:

1. A busca foi realizada no portal através da “Busca Avançada”, utilizando o filtro de busca “Título – contém”;
2. Gerou a string de busca (“Design Thinking” and “Direito”);
3. A busca foi realizada sem intervalo de busca em todos os tipos de materiais e qualquer idioma.

Foram definidos critérios para a seleção dos materiais, englobando estudos publicados em periódicos científicos, livros e relatórios que abordavam o uso do *design thinking* no contexto educacional. Excluíram-se trabalhos incompletos, sem relação com o tema ou com deficiências metodológicas significativas.

Selecionados os materiais, realizou-se uma análise para identificar informações pertinentes à pesquisa, destacando os principais conceitos, descobertas e conclusões que abrangem a temática em discussão.

A análise dos resultados foi por meio da abordagem qualitativa. Segundo Mattar e Ramos (2021) relatam que as pesquisas qualitativas analisam várias fontes e para a coleta podem ser utilizados vários instrumentos tais como observação, entrevistas e análises documentais. Assim, por meio da coleta dos dados e da análise documental, tornou-se possível uma interpretação contextualizada dos dados, contribuindo para a compreensão e discussão dos resultados obtidos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir do desenvolvimento do presente artigo científico, tornou-se possível a identificação de alguns pontos conclusivos relevantes a respeito do *design thinking* e sua respectiva aplicabilidade no campo do ensino jurídico.

Ao gerar o protocolo (“Design Thinking” and “Direito”), obteve-se somente um trabalho, de Silva e Paxiúba (2023), que trata sobre um estudo sobre o desenvolvimento e validação de um produto tecnológico no formato de uma plataforma digital que reúne informações relevantes sobre a abordagem *Design Thinking*, promovendo inovação para o processo de elaboração de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), agregando a esta atividade a orientação de proteção das obras intelectuais pelo Direito Autoral, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a produção de materiais didáticos de impacto. Porém, o artigo não trata sobre o escopo do trabalho, que tem como finalidade identificar como essa metodologia está sendo trabalhada no curso de Direito.

Ao identificar a falta de trabalhos sobre a temática optou-se em alterar a busca, utilizando os mesmos critérios na busca conforme item 3 do Encaminhamento Metodológico, utilizando a *string* (“Design Thinking” AND “Ensino”). Como não houve trabalhos na área de Direito, optou-se por mapear quais as áreas estão sendo

trabalhadas. Nessa etapa, utilizou-se somente “Periódicos avaliados por pares”, retornando 20 (vinte) trabalhos.

O Quadro 1 apresenta os resultados gerados pela *string* (“Design Thinking” AND “Ensino”).

Quadro 1 – Resultados do protocolo da Revisão

Autores	Objetivo	Área de Ensino que aplicou o <i>Design Thinking</i>
Magro Júnior; Silva (2020).	Apresentar o <i>Design Thinking</i> como um método que auxilie na reflexão sobre o atual cenário do ensino, apresentando novas abordagens para serem utilizadas em sala de aula.	Não há uma área específica.
Jorge; Santos; Cauduro (2023).	Apresentar os resultados de uma oficina, guiada pelo <i>design thinking</i> (DT), realizada com estudantes da área da Saúde para a produção de ideias de fomento à educação interprofissional (EIP) em Saúde em uma Instituição de Ensino Superior.	Saúde.
Rocha; Garcia (2020).	Analisar sobre como a aplicação do conceito STEAM (<i>Science, Technology, Engineering, Arts and Maths</i>) e do <i>design thinking</i> na sala de aula pode contribuir para o ensino de língua inglesa transdisciplinar.	Inglês.
Faria et al (2023).	Apresentar os resultados de uma experiência realizada com dois conjuntos de alunos portugueses sobre a viabilidade da metodologia DT4S e como ela pode promover a aprendizagem ativa, através da aplicação de um processo de <i>Design Thinking</i> suportado por uma	Sustentabilidade.

	plataforma online que motive os alunos para a aprendizagem e para as questões de sustentabilidade.	
Silva-Neto; Leite (2023).	Analisar, por meio do DT como metodologia de ensino, as ações de estudantes do curso de licenciatura em Química de uma Universidade Federal, na sugestão de protótipos para resolução de uma problemática ambiental.	Química.
Ildebrand; Fronza; Luiz (2020).	Descrever e apresentar uma ação de ensino concebida nas aulas de língua materna de alunos ouvintes do Ensino Médio de uma escola localizada na região metropolitana de Porto Alegre.	Libras.
Machado; Guerdt; Fialho (2019).	Mapear as interseções entre <i>design thinking</i> e equipe multidisciplinar no processo de ensino-aprendizagem.	Não há uma área específica.
Pereira; Traversini; Mello (2020).	Analisar os documentos orientadores da Secretaria do Estado da Educação do Rio Grande do Sul (SEDUC), para a implementação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) na rede estadual de ensino do RS em 2018 e 2019.	Não há uma área específica.
Martins et al (2016).	Apresentar um caso de uso do <i>Design Thinking</i> em uma disciplina de curso de graduação.	Sistemas de Informação.
Bruschi et al (2020).	Busca pela identificação de aspectos que possam estar relacionados às características do processo que envolve o método, pensando a aplicabilidade da estratégia, a qual traz etapas centradas no ser humano.	Não há uma área específica.

Costa; Barreto (2024).	Estabelecer convergências entre a abordagem <i>Design Thinking</i> , aplicada a contextos educacionais, sob a ótica de Tim Brown, e a aprendizagem criativa, baseada no livro Jardim de infância para a vida toda: por uma aprendizagem criativa, mão na massa e para todos, de Mitchel Resnick, na perspectiva de um Ensino Tecnológico Inovador (ETI).	Ensino Tecnológico Inovador.
Farias; Mendonça (2021).	Apresentar uma aplicação de <i>Design Thinking</i> (DT) como percurso metodológico para concepção de um produto educacional (PE), no âmbito de um Curso de Pós-Graduação, na modalidade profissional, na área do Ensino.	Não há uma área específica.

Fonte: Os autores.

Apesar de a pesquisa com os filtros mencionados ter retornado um total de 20 (vinte) resultados, considera-se apenas 12 (doze) ao final, conforme Figura 1, já que os artigos de Magro Junior; Silva (2020), Silva Netto; Leite (2023), Pereira; Traversini; Mello (2020) e Costa; Barreto (2024) surgiram em duplicidade. Além disso, a publicação de Martins *et al.* (2016) retornou por cinco vezes.

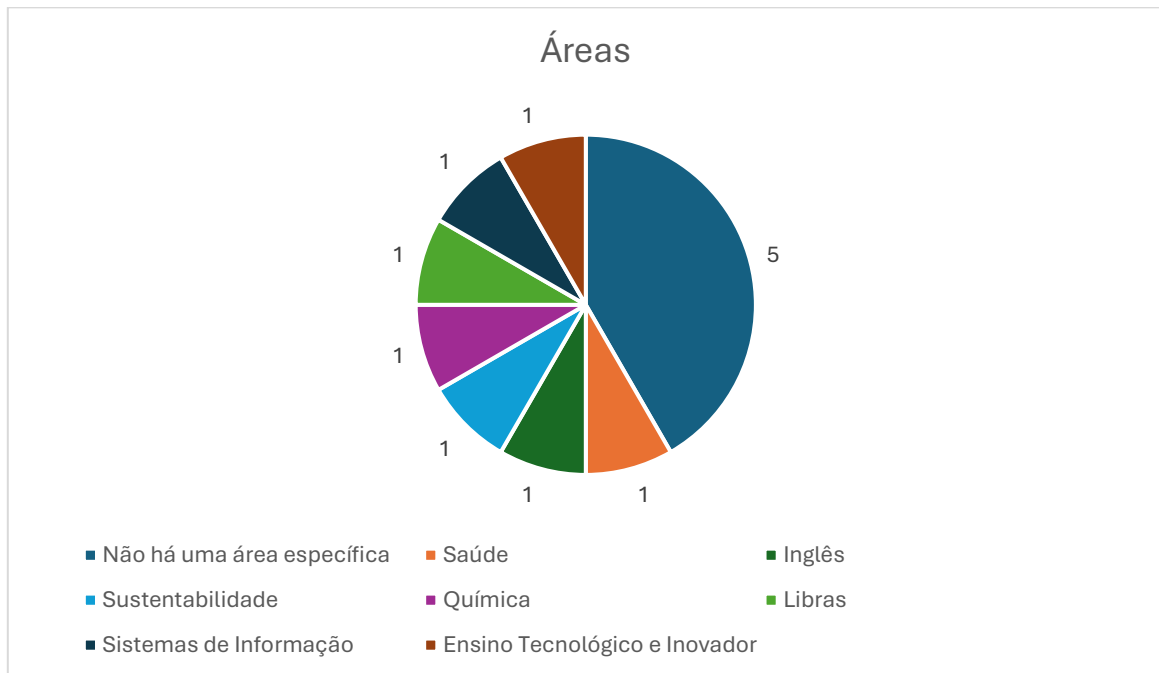


Figura 1 – Mapeamento áreas
Fonte: Os autores

A análise revela que a maioria dos artigos abordou o *design thinking* de forma genérica, sem foco em uma área específica, totalizando cinco ocorrências. Por outro lado, temas como sustentabilidade, sistemas de informação, saúde, química e ensino tecnológico e inovador foram abordados em uma pesquisa cada. Essa distribuição ressalta a predominância de estudos amplos sobre *design thinking*, enquanto áreas mais específicas ainda carecem de maior atenção e pesquisa nesse contexto.

O estudo de Magro Júnior e Silva (2020) destaca que os projetos de *design thinking* no ensino priorizam a integração do aprendizado com o conteúdo e o mundo dos estudantes. Os educadores devem enfatizar as fases mais relevantes, de acordo com os objetivos de aprendizagem, enfrentando os desafios ao longo do processo. Assim, visando não apenas aprimorar as práticas educacionais, mas também contribuir para uma mudança positiva na sociedade, o *design thinking* se alinha com os valores contemporâneos de colaboração e melhoria social.

Já a pesquisa de Jorge, Santos e Cauduro (2023) destacou o impacto positivo do *design thinking* no ensino de saúde; especialmente na promoção da educação

interprofissional. Os resultados da oficina realizada demonstraram a eficácia da metodologia em estimular a reflexão, o aprendizado colaborativo e a detecção de lacunas no processo formativo dos estudantes.

Rocha e Garcia (2020), por sua vez, destacaram que a abordagem transdisciplinar, especialmente as concepções *STEAM* e *design thinking*, impulsionou os alunos a enriquecerem seus repertórios linguísticos e a participarem ativamente na resolução de problemas. Os alunos demonstraram um aumento significativo de conhecimento não apenas em Língua Inglesa, mas também em outras disciplinas.

A pesquisa de Faria et al (2023) evidenciou que a metodologia DT4S, baseada no *design thinking*, é capaz de promover uma aprendizagem ativa e sustentável. Os resultados obtidos mostraram a viabilidade e eficácia dessa abordagem, com feedback positivo sobre a facilidade de uso, organização da informação e interação da plataforma online trabalhada.

Silva-Neto e Leite (2023) destacaram que a aplicação do *design thinking* na Educação, sobretudo no ensino da química, promove uma construção de conhecimento mais significativa, incentivando a participação ativa dos alunos na resolução de problemas reais. A metodologia também reforça a autonomia, o engajamento e o protagonismo dos estudantes.

A pesquisa de Ildebrand, Fronza e Luiz (2020) revelou que a inserção da metodologia *design thinking* pode ser um ponto de partida para incluir Libras, como língua minoritária, nas aulas de português. A abordagem desafia os alunos a pensarem em soluções criativas para problemas reais, promovendo a interação entre Libras e Português e fortalecendo práticas inclusivas no ensino de línguas.

Machado, Guerdt e Fialho (2019) concluíram que o mapeamento científico sobre o tema "design thinking na equipe multidisciplinar no processo ensino-aprendizagem", revelou uma interseção significativa entre diversas áreas. O estudo destacou a necessidade de mais pesquisas e compartilhamento de boas práticas para promover uma abordagem integrada e continuada na educação.

Já Pereira, Traversini e Mello (2020), em seu estudo, enfatizaram as preocupações sobre as mudanças na escola, questionando as tentativas de forçar a escola a atingir metas preestabelecidas e a homogeneização dos processos educacionais. Eles destacaram a importância de discussões acerca das metodologias inovadoras na educação e a melhoria da infraestrutura escolar, a desburocratização dos processos e a valorização dos profissionais da educação.

Na pesquisa de Martins et al. (2016), destacou-se que a aplicação do *design thinking* na disciplina trabalhada possibilitou a conexão do conteúdo acadêmico com a realidade empresarial, incentivando a formação de uma rede de pesquisa em Empreendedorismo e Inovação. Os estudantes demonstraram maior engajamento na disciplina e um interesse crescente em implementar a metodologia em suas empresas, evidenciando seu potencial como ferramenta de inovação.

Bruschi et al. (2020) ressaltaram a importância da formação continuada de professores como um processo que os coloca como pensadores ativos, capazes de estabelecer conexões com a realidade e buscar soluções para transformar o ambiente escolar. A dinâmica aplicada foi crucial para esse pensamento reflexivo e para apontar caminhos de solução em conjunto com uma rede de apoio.

Costa e Barreto (2024) destacaram a convergência entre o *design thinking* aplicado ao contexto educacional e a aprendizagem criativa na perspectiva de Resnick, especialmente no Ensino Tecnológico Inovador. Ambas as abordagens buscam estimular a criatividade, o protagonismo dos alunos, a reflexão e a construção ativa do conhecimento. Evidencia-se, assim, a importância do desenvolvimento de habilidades criativas e inovadoras nos estudantes.

Por fim, Farias e Mendonça (2021) ressaltaram a aplicação diferenciada do *design thinking* como abordagem na pesquisa em Ensino, proporcionando a elaboração de um produto educacional e evidenciando os desafios e aprendizados ao longo do processo. Com a compreensão da pesquisa em Ensino, abriram-se discussões sobre novas metodologias e o papel dos estudantes como projetistas de produtos educacionais.

Especificamente quanto ao ensino jurídico, não houve evidências do uso dessa metodologia em sala de aula. Isso pode ser pelo fato de que esta área se tornasse uma mera repetição massiva do que já deu certo no passado, mas hoje precisa se inovar. A tradição desempenhou um papel significativo na estruturação dos currículos e métodos de ensino, porém essa mesma tradição pode limitar a capacidade dos estudantes de direito de se adaptarem aos desafios contemporâneos.

Com isso, é essencial que o curso de Direito se abra para novas abordagens pedagógicas, como o *design thinking*, que promove, dentre outros aspectos, a colaboração interdisciplinar. A referida abordagem pode agregar valor ao aprendizado jurídico, preparando os futuros operadores do direito para atuarem de forma eficaz em um ambiente jurídico contemporâneo que vive em constante transformação.

Assim, ficou evidenciado que, por meio do *design thinking*, o mundo pode se tornar um lugar melhor e mais prático de se viver; basta “virar a chave” e trabalhar a criatividade – não só os alunos, mas também os professores e demais profissionais envolvidos no ambiente escolar.

Com base nos resultados supramencionados, percebe-se que o *design thinking* apresenta grande potencial de crescimento, oferecendo oportunidades criativas de melhorias não apenas no campo da educação básica e jurídica, mas da vida humana como um todo. Quem não se aprimorar tende a ficar atrasado e, por conseguinte, tornar-se um profissional defasado na sua área de atuação.

Espera-se que, com isso, a referida pesquisa possa orientar os profissionais interessados na temática, bem como as organizações e instituições de ensino superior, a buscarem melhor preparação para desenvolver cursos e grades curriculares pautadas na aplicação da abordagem *design thinking*.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da contextualização apresentada, percebeu-se que a abordagem *design thinking*, especificamente no âmbito do ensino básico e do ensino jurídico, revela-se como um importante mecanismo que, trabalhado adequadamente, oferece

possibilidades promissoras nos mais diversos ambientes. Ao longo do estudo foi ressaltado o papel dos profissionais envolvidos no processo, destacando sua importância neste contexto.

Assim sendo, é fundamental que, desde o princípio, seja buscada a promoção de uma formação sólida que desenvolva as competências necessárias para a aplicação do *design thinking* nas mais variadas situações-problema que podem surgir nos diversos ambientes contemporâneos. Deste modo, quando exigido será possível a aplicação dos conhecimentos para que se obtenha soluções na prática.

Dessa forma, o objetivo geral dessa pesquisa foi mapear de que forma o *design thinking* está sendo trabalhado no ensino de Direito. Porém, como não houve evidências dessa área de conhecimento, este trabalho mapeou as áreas onde essa metodologia está sendo utilizada, gerando resultados nas seguintes áreas do conhecimento: sustentabilidade, sistemas de informação, saúde, química, ensino tecnológico e inovador, inglês e libras, além de estudos que tratam o *design thinking* de forma mais abrangente.

Fato é, todavia, que outros estudos relacionados ao *design thinking* e sua aplicabilidade não apenas na educação básica e jurídica, mas em diversos outros setores, são indispensáveis. É necessário que se verifique o que está sendo abordado em cada instituição para que essa abordagem não seja aplicada de forma superficial, mas sim abrangente, atingindo seus principais objetivos.

Analisar as eventuais demandas e perspectivas futuras a respeito da aplicabilidade do *design thinking* nas instituições de ensino também seria importante. Estudos mais aprofundados a respeito dessa abordagem poderiam permitir o desenvolvimento de métodos educativos inovadores que garantam o trabalho da criatividade, capacidade de solução de problemas e desenvolvimento de competências desde cedo.

Em última análise, o *design thinking* é essencial para promover a inovação em diversas áreas da vida, mas no contexto educacional deve ser tratado – e implantado – com especial cautela e dedicação. Afinal, como diz a famosa frase: professor é a

profissão que forma todas as profissões e, com isso, nossa capacidade de enfrentar os desafios futuros é fortemente influenciada pela escola através das brilhantes figuras dos docentes.

REFERÊNCIAS

BROWN, Tim. **Design Thinking**: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

BRUSCHI, Giovana Fernanda Justino; MENIN, Izabel Cristina Durlí; PEREIRA, Marcos Villela; CUTY, Jerusa Alves. **O uso do design thinking na educação: retratos da aplicação para professores do ensino básico no estado do Rio Grande do Sul**. Belo Horizonte: Revista Formação@Docente, 2020. ISSN 2237-0587. Vol. 12, nº 1, p. 156-169. Disponível em: <<https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/19705>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

COSTA, Luciano Andreatta Carvalho da; BARRETO, Rodrigo Moreira. **Construindo pontes entre o Design Thinking e a aprendizagem criativa: possibilidades para o ensino tecnológico**. Educitec - Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico, Manaus, Brasil, v. 10, n. jan./dez., p. e232424, 2024. DOI: 10.31417/educitec.v10.2324. Disponível em: <<https://sistemascmc.ifam.edu.br/educitec/index.php/educitec/article/view/2324>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

FARIA, Marlene; NOVO, Carolina; LOPES, Ana; MOURA, Adelina; TSALAPATAS, Hariklia; HEIDMANN, Olivier; CARVALHO, Carlos Vaz de. **A utilização de Design Thinking para promover a adoção de práticas sustentáveis no Ensino Básico e Secundário**. Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação, 2023-04 (E57), p.217-230. Disponível em: <<https://www.proquest.com/openview/0d6c5600ad7df199a6f87bd11daafb16/1?pq-origsite=gscholar&cbl=1006393>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

FARIAS, Marcella Sarah Filgueiras de; MENDONÇA, Andréa Pereira. **Design Thinking como percurso metodológico para construção de produto educacional: uma experiência no mestrado profissional na área de ensino**. Educitec - Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico, Manaus, Brasil, v. 7, p. e103621, 2021. DOI: 10.31417/educitec.v7.1036. Disponível em: <<https://sistemascmc.ifam.edu.br/educitec/index.php/educitec/article/view/1036>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

FILATRO, Andrea C.; CAVALCANTI, Carolina C. **Design thinking na educação presencial, a distância e corporativa, 1ª edição**. [S.l.]: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547215804. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547215804/>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

ILDEBRAND, Isaias dos Santos; FRONZA, Cátia de Azevedo; LUIZ, Simone Weide. **Quando a língua portuguesa visita a libras: Explorando o design thinking e o contrato entre línguas no ensino médio**. Revista Linguagem & Ensino, v. 23, n. 4, p. 1162-1178, 6 nov. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/rle/article/view/18563>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

JORGE, Milena Mendes; SANTOS, Paulo Henrique Fernandes dos; CAUDURO, Fernanda Leticia Frates. **Design thinking como estratégia para fomento à educação interprofissional em saúde em Instituição de ensino superior**. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v. 27, p. e220598, 2023. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/icse/a/KGCm4tfdCNFnXm4Q5hZQXdc/?lang=pt#>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

KITCHENHAM, Barbara. **Procedures for Performing Systematic Reviews**. Austrália: Keele University Technical Report TR/SE-0401, 2004. Disponível em: <<https://www.inf.ufsc.br/~aldo.vw/kitchenham.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

LINDBERG, Tilmann; KRÖPER, Madeleine; FAY, Doris; MEINEL, Christoph. (2010). **Interrelations between Motivation, Creativity and Emotions in Design Thinking Processes – An Empirical Study Based on Regulatory Focus Theory**. In Proceedings of the 1st International Conference on Design Creativity ICDC 2010, Kobe, Japan, November 2010. Disponível em: <https://hpi.de/fileadmin/user_upload/fachgebiete/meinel/papers/Design_Thinking/2010_Kroeper_ICDC.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024.

MACHADO, Andréia de Bem; GUERDT, Elma Mendes; FIALHO, Francisco Antônio. **Revisão sistemática: intersecções entre design thinking e equipe multidisciplinar no processo ensino-aprendizagem**. Projetica, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 95–104, 2019. DOI: 10.5433/2236-2207.2019v10n1p95. Disponível em: <<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/projetica/article/view/33832>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

MAGRO JÚNIOR, José Carlos; SILVA, João Carlos RiccÓ Plácido da. **Design thinking em processos de ensino contemporâneos**. Convergências: Revista de Investigação e Ensino das Artes, 2020. ISSN 1646 - 9054. Vol. XIII, nº 26, p. 1-5. Disponível em: <<https://repositorio.ipcb.pt/handle/10400.11/7470>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

MARTINS, Amilton Rodrigo de Quadros; SIGNORI, Gláuber Guilherme; CAPELLARI, Márcia Rodrigues dos Santos; SOTILLE, Suellen Spinello; KALIL, Fahad. **Use of Design Thinking as Ideas Prototyping Experience in Higher Education**. *Future Studies Research Journal: Trends and Strategies*, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 208–224, 2016. DOI: 10.24023/FutureJournal/2175-5825/2016.v8i1.227. Disponível em: <<https://future.emnuvens.com.br/FSRJ/article/view/227>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

MATTAR, João; RAMOS, Daniela K. **Metodologia da pesquisa em educação: Abordagens Qualitativas, Quantitativas e Mistas**. [S.l.]: Grupo Almedina (Portugal), 2021. E-book. ISBN 9786586618518. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786586618518/>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

MORAN, José Manuel. Ensino e aprendizagem inovadores com tecnologias audiovisuais e telemáticas. In: MORAN, J.M.; MASETTO, M.T.; BEHRENS, M.A.(Org.). **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 7. ed. Campinas: Papirus, 2000.

PEREIRA, Adriana Soares *et al.* **Metodologia da pesquisa científica [e-book]**. Santa Maria: UAB/NTE/UFSM. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf?sequence=1>. Acesso em: 10 mar. 2024.

PEREIRA, Marcus Vinicius Mayer; TRAVERSINI, Clarice Salete; MELLO, Darlize Teixeira de. **“O desafio do dia d é colocar em prática o design thinking” – uma análise da implantação da BNCC na rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul**. Canoas: Textura, 2020-03, vol. 22. Disponível em: <<http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/txra/article/view/5525>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

ROCHA, Liana Borges de Resende; GARCIA, Ana Letícia Souza. **STEAM e design thinking: ferramentas transdisciplinares no ensino de inglês**. *Revista Polyphonia*, Goiânia, v. 31, n. 2, p. 137–148, 2020. DOI: 10.5216/rp.v31i2.67100. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/sv/article/view/67100>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

SILVA, Marcelo Meireles; PAXIÚBA, Carla Marina Costa. **Contribuições da abordagem de inovação design thinking e do direito autoral para a criação de cursos de educação profissional e tecnológica**. *Revista Foco*, [S. l.], v. 16, n. 9, p. e2916, 2023. DOI: 10.54751/revistafoco.v16n9-131. Disponível em: <<https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/2916>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

SILVA-NETO, Sebastião Luiz da; LEITE, Bruno Silva. **Design Thinking aplicado como metodologia para a solução de problemas no ensino de Química: um**



<https://www.faccrei.edu.br/revista>

estudo de caso a partir de uma problemática ambiental. *Ciência & Educação* (Bauru), v. 29, p. e23043, 2023. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ciedu/a/t7X76FWV8TDL5JLVyBLnR4h/?lang=pt#>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

TABAK, Tatiana. **Diálogos possíveis entre Design e Educação: contribuições para a formação de professores reflexivos.** Rio de Janeiro: Maxwell, PUC-Rio, 2010. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=16636@1>>. Acesso em: 10 mar. 2024.

VIANNA, Maurício; *et al.* **Design Thinking: Inovação em Negócios.** Rio de Janeiro: MJV Press, 2012. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4874163/mod_resource/content/1/Leit%207%20-%20VIANNA%20et%20al%20-%20livro_dt_MJV.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024.

Recebido em: 31/03/2024.

Aprovado em: 21/06/2024.